

# Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2023 – 2 páginas

Caldeirão Grande / BA – Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

## SUMÁRIO

- LEI Nº 006/2023



Documento assinado  
digitalmente por: DataGov  
Soluções em Tecnologia Ltda  
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande  
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro  
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



## **LEI Nº 006/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

**EMENTA:** Declara de utilidade pública a Associação Evangélica Beneficente de Caldeirão Grande-BA, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO** de Caldeirão Grande-BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

**Art. 1º** Fica Declarada de Utilidade Pública no âmbito do Município de Caldeirão Grande Estado da Bahia a Associação Evangélica Beneficente de Caldeirão Grande-BA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.725.911/0001-12.

**Art. 2º** É parte integrante desta lei a documentação exigida pela Legislação pertinente em vigor.

**Art. 3º** A Associação Evangélica Beneficente de Caldeirão Grande passa a ter todos os benefícios concedidos às Instituições de Utilidade Pública no âmbito Municipal.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Caldeirão Grande-BA, em 09 de agosto de 2023.

**CÂNDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura municipal de Caldeirão Grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 –  
Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ:  
13.913.355/0001-13